

RESOLUÇÃO Nº 22/2025

SÚMULA: COMUNICA O RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA PROPOSTA ENVIADA PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO MEDIANEIRENSE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – AMOA, EM RAZÃO DO EDITAL DE BANCO DE PROJETOS Nº 001/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MEDIANEIRA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 1.234, de 28 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o cronograma do Edital de Chamamento Público nº 001/2025;

Considerando a análise das propostas pela comissão de seleção, no dia 17 de abril de 2025;

Considerando que não houve recurso contra o resultado preliminar;

RESOLVE:

Art.1º - Comunicar o resultado final de análise da proposta enviada pela Organização da Sociedade Civil – Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente – AMOA, intitulada “Equoreabilitar”, em razão do edital de banco de projetos nº 001/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Medianeira/PR.

RESULTADO FINAL

CNPJ	OSC	Pontuação	Resultado
07.736.225/0001-50	Associação Medianeirense de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência à Criança e ao Adolescente – AMOA	90	Classificada



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

MEDIANEIRA- PARANÁ

cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

Art. 2º – O CMDCA efetuará a entrega do Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o FMDCA em até 05 (cinco) dias úteis.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 06/05/2025.

Gracieli Simone Groth

Presidente do CMDCA

Gestão 2024/2026